



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.586, DE 27 DE JUNHO DE 2023

“Concede licença prêmio a servidor dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o contido no assento do servidor e Requerimento de 19 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Concede na forma do Art. 124 e seguintes da Lei nº 026/2002, licença prêmio ao servidor público Municipal **Sr. MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 2124, para o período de **01/07/2023 a 01/10/2023**, conforme requerimento datado de 19/06/2023.

Art. 2º Proceda-se ao assento do servidor as anotações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 27 de junho de 2023.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.587, DE 27 DE JUNHO DE 2023

“Concede licença prêmio a servidor dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o contido no assento do servidor e Requerimento de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Concede na forma do Art. 124 e seguintes da Lei nº 026/2002, licença prêmio a servidora pública Municipal **Sra. FLORENÇA MUNIZ DIAS**, matrícula nº 2397, para o período de **10/10/2023 a 10/01/2024**, conforme requerimento datado de 21/06/2023.

Art. 2º Proceda-se ao assento do servidor as anotações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 27 de junho de 2023.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL